PORTARIA Nº 102/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede licença prêmio remunerada e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio Remunerada, pelo período de 3 (três) meses a funcionária **JUDITH DE FÁTIMA FERREIRA,** lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, no período de 01/08/2023 a 31/10/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente